



Requerimento nº RQ 2074 /2010

(Da Deputada Erika Kokay)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 26 / 05 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de pedido de informação a Senhora Administradora Regional de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo nos arts. 15,III; 39 ,§ 2º,XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas a Senhora Administradora Regional de Brasília, por intermédio da Mesa Diretora, a seguinte informação:

- 1) Quais os motivos que levaram a Administração Regional de Brasília a não liberar o alvará de construção para as obras de reforma do Shopping Pátio Brasil, justificando de forma detalhada cada um dos fatores que impediram tal liberação.

#### Justificação

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XVI, estabelece que compete privativamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

Para garantir que a Câmara Legislativa possa exercer plenamente esse poder de fiscalização, a Lei Orgânica, no mesmo art. 60, inciso XXXIII, assegura aos parlamentares o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, configurando como crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.



Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2074/2010  
Folha Nº 01 RITA

60



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

O Requerimento ora apresentado tem, pois, a finalidade de colher informações mais detalhadas sobre o embargo das obras no Shopping Pátio Brasil, projeto de construção que foi aprovado sem ressalvas pela própria Administração Regional de Brasília em 13 de novembro de 2009.

Isso posto, e considerando o preceito da Lei Orgânica do Distrito Federal que assegura ao Parlamentar a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2010.

  
Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 2074/2010  
Folha Nº 02 RITA